



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA
RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 41/2023	DE 11	DE DEZEMBRO	DE 2023	FOLHA Nº. 01
-----------------	-------	-------------	---------	--------------

Aos dezanove (19) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezanove horas (19h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores:** Antônio Coral Costa, Cleudenide Ferreira de Freitas, Cicero Alves da Silva, José Messias de Souza, Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, Ruy Fernandes Castelo Branco, Silmara de Souza Braga e Tereza de Jesus da Silva Souza. Verificando haver número legal de vereadores presentes, Presidente da Mesa Diretora Vereador Cleudenide Ferreira de Freitas, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, registrando a ausência do vereador Luiz Carlos do Prado Rodrigues. Iniciando os trabalhos, o Presidente solicitou a todos que ficassem de pé para efetuarem juntos a “Oração do Pai Nosso”, ouvir a leitura de uma passagem da Bíblia Sagrada efetuada pela Vereadora Leudeiane da Silva Lopes Bernardo **“Salmos, capítulo 91, versículos 1-9”** e em seguida cantarem o Hino Nacional. Dando início ao expediente, o Presidente solicitou ao primeiro secretário vereador Ruy Fernandes Castelo Branco que efetuasse a leitura da ata da Sessão Anterior. Após a leitura o Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. Em seguida, o Presidente solicitou ao primeiro secretário vereador Ruy Fernandes Castelo Branco que efetuasse a leitura da ata da quarta sessão extraordinária. Após a leitura o Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. Dando continuidade o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura dos projetos de lei complementar n.ºs 014 e 015/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal. Após a leitura o Presidente e em virtude da urgência para a tramitação dos referidos projetos de lei complementar o Presidente encaminhou os referidos projetos de lei complementar as Comissões Permanentes para análise e emissão de Parecer. Após o encaminhamento, o Presidente suspendeu a sessão para que as comissões se reunissem e deliberassem sobre os projetos de lei complementar. Retornando aos trabalhos o Presidente solicitou aos presidentes das Comissões que receberam os projetos em pauta, que apresentação a situação dos mesmos. Após os presidentes das comissões comunicarem as deliberações dos projetos o Presidente convocou os senhores vereadores para uma sessão extraordinária a ser realizada no dia 20 de dezembro de 2023, as 8h (horário Oficial do Estado) com a seguinte pauta: Leitura, discussão e votação dos pareceres das comissões permanentes referente aos projetos de lei complementar 014 e 015/2023; Leitura, discussão e votação do projeto de lei complementar n.º 014/2023, de autoria do Poder



Cleudenide Ferreira de Freitas
Presidente

AUSENTE

Luiz Carlos do P. Rodrigues
Vice-Presidente



Ruy F.C. Branco
1.º Secretário



Leudeiane da S. Lopes Bernardo
2.ª Secretária

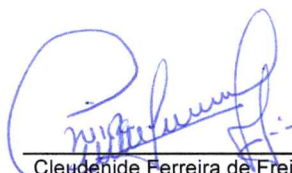


Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA
RITA DO PARDO

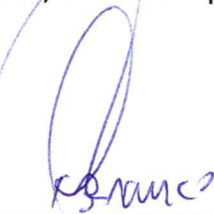
FOLHA DE ATA

ATA Nº. 41/2023	DE 11	DE DEZEMBRO	DE 2023	FOLHA Nº. 02
-----------------	-------	-------------	---------	--------------

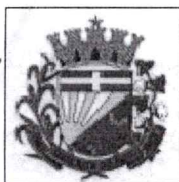
Executivo Municipal, que “DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DE IMPOSTOS E TAXAS PARA BENEFICIARIOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – LEI N.º 14.620/2023, PROGRAMAS HABITACIONAIS DOS GOVERNOS FEDERAL, BEM COMO OS PROGRAMAS HABITACIONAIS DESENVOLVIDOS POR INTERMÉDIO DA AGEHAB – AGENCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, E TAMBEM OUTROS PROGRAMAS HABITACIONAIS DESENVOLVIDOS PELA SEASTH – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO DE SANTA RITA DO PARDO – MS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”; Leitura, discussão e votação do projeto de lei complementar n.º 015/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 013/2007 – PLANO DE CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; Em seguida o Presidente solicitou ao primeiro secretario que efetuasse a leitura dos pareceres das Comissões Permanentes referente aos projetos de lei ordinária n.ºs 035 e 036/2023. Dando continuidade o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura da Portaria n.º 039/2023. Não havendo mais matéria a tratar durante o expediente o Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou aqueles que quisessem fazer uso, que fizessem suas inscrições junto ao primeiro secretário e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada Vereador. Fizeram uso todos os senhores vereadores. Em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis e verificando haver quórum para deliberação o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e comunicou as matérias a serem deliberadas. Iniciando a Ordem do Dia, o Presidente colocou os pareceres das Comissões Permanentes referente ao projeto de lei ordinária n.º 035/2023, em discussão. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão, o Presidente colocou os pareceres em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Com a aprovação dos pareceres, o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura do projeto de lei ordinária n.º 035/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PERMUTAR AS AREAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO QUE MENCIONA, DESAFETANDO DE SUA PRIMITIVA CONDIÇÃO DE BEM INDISPONÍVEL E LIBERADO DE TODOS OS ONUS FIXADOS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1.055, DE 30/04/2013, NA FORMA QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, por questão de ordem a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa solicitou a dispensa da leitura do referido projeto, uma vez que o mesmo já havia sido


Cleudeneide Ferreira de Freitas
Presidente

ABSENTE
Luiz Carlos do P. Rodrigues
Vice - Presidente


Ruy F.C. Branco
1.º Secretario


Leudeiane da S. Lopes Bernardo
2.ª Secretária



Estado de Mato Grosso do Sul
**CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA
RITA DO PARDO**

FOLHA DE ATA


ATA Nº. 41/2023	DE 11	DE DEZEMBRO	DE 2023	FOLHA Nº. 03
------------------------	--------------	--------------------	----------------	---------------------

lido, todos os vereadores haviam recebido cópias e tinham conhecimento da matéria. Após consultar o Plenário e não havendo objeção o Presidente dispensou a leitura do referido projeto de lei ordinária e colocou o mesmo em discussão. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão, o Presidente colocou o projeto em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Dando continuidade, o Presidente colocou os pareceres das Comissões Permanentes referente ao projeto de lei ordinária n.º 036/2023, em discussão. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão, o Presidente colocou os pareceres em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Com a aprovação dos pareceres, o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura do projeto de lei ordinária n.º 036/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA FIRMAR TERMOS DE COLABORAÇÃO, FOMENTO, ACORDOS DE COOPERAÇÃO, E OUTROS INSTRUMENTOS LEGAIS, COM ASSOCIAÇÕES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, EM MÚTUA COOPERAÇÃO, SEM FINS LUCRATIVOS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 13.019/2014, DE 31/07/2014, AUTORIZANDO A REALIZAR AS FESTIVIDADES QUE MENCIONA COM A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, por questão de ordem a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa solicitou a dispensa da leitura do referido projeto, uma vez que o mesmo já havia sido lido, todos os vereadores haviam recebido cópias e tinham conhecimento da matéria. Após consultar o Plenário e não havendo objeção o Presidente dispensou a leitura do referido projeto de lei ordinária e colocou o mesmo em discussão. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão, o Presidente colocou o projeto em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Em seguida, o Presidente colocou a Portaria n.º 039/2023, que “INSTITUI A COMISSÃO REPRESENTATIVA DO RECESSO PARLAMENTAR”, em discussão. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão, o Presidente colocou a Portaria em votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes. Após cumprir o determinado na ordem do dia o Presidente suspendeu a Sessão até a elaboração da ata da presente sessão. Retornando aos trabalhos, o Presidente solicitou ao primeiro secretário vereador Ruy Fernandes Castelo Branco que efetuasse a leitura da ata da Sessão Anterior. Após a leitura o Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. Após a aprovação da ata, o Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às vinte e uma horas (21h00). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala


Cleudénide Ferreira de Freitas
Presidente


Luiz Carlos do P. Rodrigues
Vice-Presidente


Ruy F.C. Branco
1.º Secretário


Leudeiane da S. Lopes Bernardo
2.ª Secretária

AUSENTE

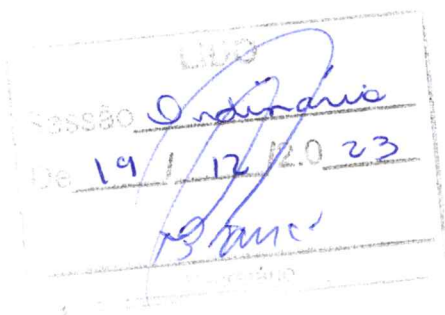


Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA
RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA


ATA Nº. 41/2023	DE 11	DE DEZEMBRO	DE 2023	FOLHA Nº. 04
-----------------	-------	-------------	---------	--------------

das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.




Cleudenide Ferreira de Freitas
Presidente

AUSENTE
Luiz Carlos do P. Rodrigues
Vice-Presidente


Ruy F.C. Branco
1.º Secretário


Leudeiane da S. Lopes Bernardo
2.ª Secretária